



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



**ATA DE ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.25.2**

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2022, às 09H07min, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Dep. Irapuan Pinheiro, os Senhores, Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da da CPL, Maria Elenilda da Silva- Membro e José Tiago de Lima Moreira- Suplente, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.25.2**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 – GPM – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.623.193/0001-08, sem representante; **02 – QUOPA SERVICOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.180.763/0001-64, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato contínuo, o presidente comunica que analisará posteriormente toda documentação de Habilitação das Empresas e divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 12 de Agosto de 2022.

Antonio Lucas Feitosa de Sousa
Antonio Lucas Feitosa de Sousa
Presidente da CPL

Maria Elenilda da Silva
Maria Elenilda da Silva
Membro

José Tiago de L. Moreira
José Tiago de Lima Moreira
Suplente